



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Segunda-feira • 26 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2576

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto Nº 20, de 23 de abril de 2021** – Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 20 DE 23 DE ABRIL DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1895/2020 de 03 de agosto de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

###### **2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

4.4.90.52.00 / 00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	81.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>81.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>81.000,00</b>

##### **2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**

###### **2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN**

3.3.90.35.00 / 00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	42.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PES	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>51.000,00</b>

##### **2.08.01 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SADERMA**

###### **2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE**

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

**Total Suplementado: 134.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABIP**

**2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO - GABIP**

3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>59.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>59.000,00</b>

**2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA -SECOT**

**2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL**

3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.000,00</b>

**2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**

**2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN**

3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>59.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>59.000,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>134.000,00</b>
-----------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 23 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2021.

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Secretário de Administração  
CPF : 261.354.005-25

**JUNILSON BATISTA GOMES**

Prefeito Municipal  
CPF : 496.755.915-87